



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

PAUTA SEXAGESIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, em cumprimento ao determinado no artigo 102, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através deste, publicar matérias a serem votadas na Primeira Sessão Extraordinária, que se realizará no **dia 05 de Dezembro de 2022** às 20:00 horas, na sede da Câmara Municipal, conforme determinação regimental.

Matérias para Leitura

I-Indicação Nº94/2022 de autoria Azevedo Onesimo Waamate Tserebutu“Indica ao Prefeito Municipal Jose Bueno e ao secretário de infraestrutura a necessidade de construção de uma ponte de Concreto no Rio Couto Magalhães.

II-Indicação 95/22 de autoria do vereador Jose Euripedes de Alcantara” Indica A Energisa a necessidade de realizar a troca dos cabos da rede elétrica do perímetro Urbano de São Jose Couto com Urgencia.

III-Indicação 96/22 de autoria do vereador Jose Euripedes de Alcantara” Indica ao Diretor Regulador de Transporte e Rodovias a necessidade implantação de uma linha de transporte de Canarana-MT ao distrito de São Jose do Couto podendo estender até Paranatinga-MT pela MT020 agora totalmente asfaltada.

IV-Projeto de Resolução Nº 04 DE 09 de Novembro de 2022 de autoria da Mesa Diretora“Revoga a Resolução nº 171 de 02 de abril de 2018, disciplina o controle de frequência e realização de horas extras para fins de banco de horas, e dá outras providências”.

V-Projeto de Lei nº 35 de 26 de Outubro de 2022.“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de Crédito com Instituição Financeira para implantação de Energia Solar nos prédios públicos do município.”



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

VI-PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 09 DE 21 DE JULHO DE 2022 de autoria da vereadora Rosangela Raquel de Souza Lopes “Dispõe sobre a Política Municipal de Desenvolvimento Sustentado da Aquicultura e Piscicultura – PRÓ-PEIXE no Município de Campinápolis”

VII-Projeto de Lei Legisltivo nº 13 de 02 de Dezembro de 2022 de autoria do vereador Azevedo Onesimo Waamate Tserebutu “Dispõe sobre a proibição de veda bebida alcoolicas para indígenas”

Campinápolis, 2 de dezembro de 2022

Antonio Rodrigues

ANTONIO RODRIGUES

